



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL – DCOG**

---

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Florianópolis, setembro de 2004



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL – DCOG**

---

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Luiz Henrique da Silveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
Max Roberto Bornholdt

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA ADJUNTO  
Lindolfo Weber

DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
Wanderlei Pereira das Neves

DIRETOR DE AUDITORIA GERAL, EM EXERCÍCIO  
Lindolfo Weber

DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA  
Gerson Pedro Berti

DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL  
Ricardo Alves Rabelo

GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA  
Wilson Coelho

GERENTE DE CONTABILIDADE FINANCEIRA  
Maristela Reinert

EQUIPE TÉCNICA  
Cintia Fronza Rodrigues  
Ines Terezinha da Silva  
Iran Alfredo Gonçalves dos Santos  
José Marcos da Silva  
Reinaldo N. Pereira  
Sandra Aparecida de Sousa  
Simone de Souza Becker



## **SUMÁRIO**

ATO N° 2079, de 27/09/2004. ....	4
Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Anexo I) .....	5
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Anexo II) .....	6
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (Anexo III) .....	7
Demonstrativo das Operações de Crédito (Anexo IV) .....	8
Demonstrativo dos Limites (Anexo VII).....	9



ATO Nº 2079, de 27/09/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DETERMINAR, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria MS/STN nº 440, de 27 de agosto de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal** do Poder Executivo, relativo ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2004.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	set/2003 a ago/2004
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	2.418.912
Pessoal Ativo	1.685.285
Pessoal Inativo e Pensionistas	988.124
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	254.496
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.132
Decorrentes de Decisão Judicial	23.160
Despesas de Exercícios Anteriores	16.207
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	210.997
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III)=(I+II)</b>	2.418.912
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	5.516.247
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP sobre a RCL (V)=[(III/IV)*100] *</b>	43,85%
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%</b>	2.702.961
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%</b>	2.567.813

FONTE: Diretoria de Contabilidade Geral - SEF/SC

\* Não consta no montante dos gastos com pessoal do mês de agosto do corrente o valor de R\$ 44.007.615,42, não empenhado por falta de dotação orçamentária, sendo: Secretaria de Estado da Educação e Inovação - R\$ 43.577.662,99 e Fundação Catarinense de Educação Especial - R\$ 429.952,43. Considerando estes valores o percentual do Poder Executivo seria de 44,65%. A regularização orçamentária e contábil ocorrerá no mês de setembro/04.

Florianópolis, 27 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO

MAX ROBERTO BORNHOLDT  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRC/SC 15.874

LINDOLFO WEBER  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL, EM EXERCÍCIO  
MATRÍCULA Nº 357.120-3

GERSON PEDRO BERTI  
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA  
MATRÍCULA Nº 301.225-5



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA**

PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a AGOSTO/2004 - 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)</b>	<b>9.159.284</b>	<b>9.406.296</b>	<b>9.774.073</b>	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	9.064.717	9.311.622	9.681.451	-
<b>Precatórios posteriores a 5.5.2000</b>	<b>94.567</b>	<b>94.673</b>	<b>92.622</b>	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>604.220</b>	<b>687.940</b>	<b>801.207</b>	-
Ativo Disponível ( 2.01 e 2.02 )	621.986	762.595	814.350	-
Haveres Financeiros	121.842	88.814	123.159	-
(-) Restos a Pagar Processados	139.608	163.468	136.302	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>494.827</b>	<b>494.927</b>	<b>556.073</b>	-
<b>Precatórios anteriores a 5.5.2000</b>	<b>130</b>	<b>230</b>	<b>230</b>	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	494.697	494.697	555.843	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)= (I - II)</b>	<b>8.555.064</b>	<b>8.718.356</b>	<b>8.972.866</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>5.129.578</b>	<b>5.293.347</b>	<b>5.516.247</b>	-
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>178,56</b>	<b>177,70</b>	<b>177,19</b>	-
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>166,78</b>	<b>164,70</b>	<b>162,66</b>	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200% SOBRE a RCL</b>	<b>10.259.155</b>	<b>10.586.695</b>	<b>11.032.493</b>	-

FONTE: DDIP/DCOG

Em atendimento ao art. 30, inciso I da LRF, a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, determinou no Art. 3º, inciso I, que a Dívida Consolidada Líquida do Estado, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução (2001), não poderá exceder a 2 vezes a Receita Corrente Líquida. Como o Estado já está abaixo deste limite no ano da publicação da Resolução, o art. 4º, inciso IV, alínea A, determina que o limite máximo da Dívida Consolidada Líquida será de 2 vezes a Receita Corrente Líquida já a partir do próximo exercício. Se ultrapassar este limite, a Dívida deverá ser reconduzida aos limites, de acordo com o art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs I : Encontra-se contabilizado no sistema de compensação, o valor de R\$ 1.159.786.434,83 relativo ao Risco Fiscal, decorrente de 239.855 títulos emitidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina no exercício de 1996.

Florianópolis, 27 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR DO ESTADO

MAX ROBERTO BORNHOLDT  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GERSON PEDRO BERTI  
 DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA  
 MATRÍCULA Nº 301.225-5

LINDOLFO WEBER  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETOR DE AUDITORIA GERAL, EM EXERCÍCIO  
 MATRÍCULA Nº 357.120-3

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
 DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
 CONTADOR CRC/SC 15.874



PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a AGOSTO/2004 - 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>AVAIS ( I )</b> Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas				
<b>FIANÇAS ( II )</b>	<b>196.083</b>	<b>185.044</b>	<b>183.304</b>	-
<b>Operações de Crédito Externas</b> CASAN	88.573	78.894	78.257	-
<b>Operações de Crédito Internas</b> CASAN	107.510	106.150	105.048	-
<b>TOTAL DAS GARANTIAS ( I + II )</b>	<b>196.083</b>	<b>185.044</b>	<b>183.304</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>5.129.578</b>	<b>5.293.347</b>	<b>5.516.247</b>	-
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>3,82</b>	<b>3,50</b>	<b>3,32</b>	-
<b>LIMITE DEFINIDO PELA</b> <b>RSF Nº 043/2001 DE ( 22% ) sobre a RCL</b>	<b>1.128.507</b>	<b>1.164.536</b>	<b>1.213.574</b>	-

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>AVAIS ( I )</b> Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>FIANÇAS ( II )</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	-	-	-	-

FONTE: SEF/DDIP

Nota: Em atendimento ao art. 30, inciso I da LRF, a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, determinou no Art. 9º, que o saldo global das Garantias concedidas pelo Estado, não poderá exceder a 22% da Receita Corrente Líquida.

Florianópolis, 27 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO

MAX ROBERTO BORNHOLDT  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GERSON PEDRO BERTI  
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA  
MATRÍCULA Nº 301.225-5

LINDOLFO WEBER  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL, EM EXERCÍCIO  
MATRÍCULA Nº 357.120-3

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRC/SC 15.874



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DA DÍVIDA PÚBLICA  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a AGOSTO/2004 - 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( I )</b>	<b>60.288</b>
<b>Externas</b>	60.288
BID - Rodoviário	59.037
BIRD - Microbacias	1.250
<b>Internas</b>	-
CEF - PNAFE	-
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - ARO ( II )</b>	-
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( I+II )</b>	<b>60.288</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>5.516.247</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	<b>1,09</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	-
<b>LIMITE DEFINIDO PELA RSF 043/2001 PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS ( 16% )</b>	<b>882.599</b>
<b>LIMITE DEFINIDO PELA RSF 043/2001 PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ( 7% )</b>	<b>386.137</b>

FONTE: DDIP/DCOG

Nota: Em atendimento ao art. 30, inciso I da LRF, a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, determinou no Art. 7º, inciso I, que o montante global das Operações de Crédito está limitado a 16% da RCL e o art. 10 limita em 7% da RCL, o saldo devedor das operações de créditos por antecipação de receita, em um exercício financeiro.

Florianópolis, 27 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO

MAX ROBERTO BORNHOLDT  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GERSON PEDRO BERTI  
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA  
MATRÍCULA Nº 301.225-5

LINDOLFO WEBER  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL, EM EXERCÍCIO  
MATRÍCULA Nº 357.120-3

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRC/SC 15.874



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO  
 VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2004

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2.418.912	43,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	2.702.961	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.567.813	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.972.866	162,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.032.493	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	183.304	3,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.213.574	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	60.288	1,09
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	882.599	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	386.137	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE: DDIP/DCOG

Florianópolis, 27 de setembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO

MAX ROBERTO BORNHOLDT  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRC/SC 15.874

LINDOLFO WEBER  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL, EM EXERCÍCIO  
MATRÍCULA Nº 357.120-3

GERSON PEDRO BERTI  
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA  
MATRÍCULA Nº 301.225-5